DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 **Ano II | Edição nº 215** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Dispensas - Aviso de Abertura 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.775/2025
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.405 de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento de Educação Merenda, Administração e Gabinete. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com salários e encargos sociais.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.405 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 8,23 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA:

Praça: Prefeito Ismael Morato Do Amaral, nº 67 – CENTRO
CPNJ – 46.634.135/0001-00 – Fone 14 3884-9020 CEP – 18630-035
ANHEMBI/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um crédito suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.02.02- Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0030.2.004 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros	218	50.000,00
Total da Suplementação		**50.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.02.02- Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0030.2.004 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	168	50.000,00
Total da Anulação		**50.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por anulação de dotação do exercício vigente a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 22 de dezembro 2025.

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

Praça: Prefeito Ismael Morato Do Amaral, nº 67 – CENTRO
CPNJ – 46.634.135/0001-00 – Fone 14 3884-9020 CEP – 18630-035
ANHEMBI/SP

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTS LTDA
CNPJ sob nº 58.329.006/0001-97
PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 32/2025
VALOR: R$ 3.250,00 (tres mil duzentos e cinquenta reais).
PERÍODO: 19/12/2025 Á 19/12/2026.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Casa Transitória de Anhembi/SP, visando garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças e jovens acolhidas, conforme demanda do Departamento de Gabinete do Município.
Itens: 25,179,180,181,182,183,184,185,186

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 119/2025
PREGÃO ELETRONICO: N° 38/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gerador de energia, banheiros químicos, bombeiros civis e segurança, show pirotécnico, Som e Telão, para realização do evento comemorativo ao Réveillon, a ser realizada nos dias 29/12, 30/12 e 31/12, no Município de Anhembi, visando garantir o bem-estar dos participantes, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

CONTRATO N°: 077/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: CARTONAGEM SÃO JOAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ n° 08.311.738/0001-81
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais);
PRAZO: 30 (trinta) dias.
Item: 4

CONTRATO N°: 078/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: HIVES BASSO EVENTOS LTDA
CNPJ n° 54.434.131/0001-06
VALOR: R$ 16.515,48 (dezesseis mil quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos);
PRAZO: 30 (trinta) dias.
Item: 5 e 6

CONTRATO N°: 079/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: JOÃO MARCOS DEFAVARI FERREIRA
CNPJ n° 61.844.867/0001-18
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais);
PRAZO: 30 (trinta) dias.
Item: 3

Anhembi, 22 de Dezembro de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 80/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: 06.303.206 ANTÔNIO ELIO DE SOUZA GOES
CNPJ n° 06.303.206/0001-77
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 122/2025
DISPENSA: N° 80/2025
VALOR: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONAS DE TOLDOS COM REFORMA DA ESTRUTURA, DESTINADO À EMEF "DALVA CALHIM ABUD", LOCALIZADA NO DISTRITO DE PIRAMBÓIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Anhembi, 22 de Dezembro de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO.
CNPJ: 46.634.135/0001-00 – FONE (14) 3884-9020
CEP: 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA

2º Termo Aditivo à Ata de Registro nº 03/2024
Processo n.º 8.101/2024 – Pregão Presencial nº. 24/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
Contratada: ATLÂNTICA LX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR ATUALIZADA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 08 (oito) meses.

Anhembi, 22 de Dezembro de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 125/2025 - **DISPENSA N°:** 81/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de Maquina Motoniveladora que se faz necessária para a realização dos reparos e limpeza de Estradas Rurais do Município de Anhembi.
VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 35.750,000 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 05/01/2026, Às 09 h - via e-mail.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.